

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
Nº 01/2024 - LIVRO 003
1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a primeira reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos membros Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Andréia [REDACTED] (videoconferência) e André Luis [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS, Francielly [REDACTED] (presencial), com a presença do convidado Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para manifestação sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e manifestação sobre a indicação do conselheiro de administração substituto representante da União na Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **único item da pauta**, com a apreciação do colegiado quanto análise da documentação relativa à indicação de membro, representante da União, para compor o Conselho de Administração da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 24/9301-0000047-9. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora do Comitê expôs que a documentação acostada nos autos do processo administrativo permite a emissão de juízo positivo e conclusivo quanto à candidatura em análise, não havendo óbices

quanto ao preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.404, de 1976; Lei Federal nº 13.303, de 2016; no Decreto nº 8.945, de 2016; no Decreto Estadual nº 54.110, de 2018; e nos documentos institucionais da Portos RS. Ademais, a Coordenadora do Comitê de Pessoas requereu o registro da retificação do Parecer do colegiado, no que concerne a numeração do Decreto Estadual que aprovou o Estatuto Social da Portos RS, sendo o correto “Decreto Estadual nº 57.281, de 2023” e não como constou. Assim, após prestados esclarecimentos, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração se **manifesta favoravelmente** a indicação do Sr. Marcelo [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], como conselheiro, representante da União, no Conselho de Administração da Portos RS. Por fim, a Coordenadora do Comitê requereu ao Gerente de Governança o encaminhamento das presentes manifestações para os órgãos competentes e para o Conselho de Administração da Portos RS, para deliberação quanto a nomeação do conselheiro de administração, indicado pela União. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.



Documento assinado digitalmente
THAIS MARINA [REDACTED]
Data: 16/01/2024 14:52:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 16/01/2024 10:59:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Coordenadora de Colegiados